



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01880 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIAS N°S 234/2025 a 244/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
PORTARIAS N°s 245/2025 A 256/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
- PORTARIAS N°s 257/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
- PORTARIA N° 258/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 005/2025.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 234/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora **MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA**, na função de Professora no Município, pelo período de 03 (três) meses, a serem gozadas na data de 22 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 235/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao servidor **JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES**, na função de Professor no Município, pelo período de 03 (três) meses, a serem gozadas na data de 20 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 236/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora **ERONIVIA SANTOS CASTRO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ERONIVIA SANTOS CASTRO**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de **07 de julho de 2025 e 07 de outubro de 2025**, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 237/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora **EDILEUZA OLIVEIRA BRITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **EDILEUZA OLIVEIRA BRITO**, na função de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 238/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora **MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 239/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora **RITA DE CASSIA MASCARENHAS ARAUJO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **RITA DE CASSIA MASCARENHAS ARAUJO**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 240/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA DOURADO LOPES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA DOURADO LOPES**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 241/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora **SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAUJO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAUJO**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 242/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **WAGNER JOSÉ DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **WAGNER JOSÉ DE SOUZA**, na função de Professor, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 243/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **ZARENE DA STLVA XAVIER** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **ZARENE DA STLVA XAVIER**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 244/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **LEILA SOUZA SANTOS RODRIGUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **LEILA SOUZA SANTOS RODRIGUES**, na função de Agente de Endemias, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 18 de agosto a 18 de novembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 245/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **MANOEL MESSIAS ROSA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **MANOEL MESSIAS ROSA DA SILVA**, na função de Professor, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 246/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **LUCIENE DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **LUCIENE DE SOUZA** na função de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA Nº 247/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **MARIANA ROSA GOMES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIANA ROSA GOMES** na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 09 de outubro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 248/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **FREDSON SENA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **FREDSON SENA DA SILVA** na função de Professor, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA Nº 249/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **EDLANDES FELIX DE SOUSA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **EDLANDES FELIX DE SOUSA** na
função de Professor, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de
setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 012/2012 (Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos
ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA Nº 250/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **MARIVANIA FRANCISCA DE MORAIS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIVANIA FRANCISCA DE MORAIS** na função de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 251/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **GENISVALDO DE JESUS MARTINS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **GENISVALDO DE JESUS MARTINS** na função de Agente de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 15 de outubro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA Nº 252/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **PATRICIA BLE DE SOUZA BRAGA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **PATRICIA BLE DE SOUZA BRAGA** na função de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 08 de outubro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 253/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **NICIEL MOREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **NICIEL MOREIRA DA SILVA** na função de Professor, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA Nº 254/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **EDNA BASTOS SAMPAIO PINTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **EDNA BASTOS SAMPAIO PINTO** na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA Nº 255/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora ANALICE SILVA MELO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora ANALICE SILVA MELO na função de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 256/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **MARIA AUXILIADORA SEVERINA LEITE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIA AUXILIADORA SEVERINA LEITE** na função de Lavadeira, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº257 /2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Para Tratar de Interesse Particular ao
Servidor Clayton Wellington Magalhães
Mendes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica
do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **CLAYTON WELINGTON MAGALHÃES MENDES**, Assistente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro – BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº258 /2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Para Tratar de Interesse Particular ao
Servidor **GUILHERME COUTINHO**
MACIEL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica
do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **GUILHERME COUTINHO MACIEL**, Porteiro, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2027, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro – BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MULUNGU DO MORRO/BA

Email: sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br Tel.: 74.9.88233059



PORTRARIA Nº 005/2025	PUBLICAÇÕES NO D.O.M	VALIDO: POR 02 ANOS	EMPRESA/NOME: AUTO POSTO SOUZA LTDA
CNPJ: 55.797.577/0001-68 CEP: 44885-000	ENDEREÇO: R Eronildes Souza Santos, 380 BAIRRO/Centro, Mulungu do Morro CEP: 44885-000		

LICENÇA UNIFICADA

A secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro BA, do estado da Bahia, com base da Lei Estadual nº. 10.431 de 2012/2006, no decreto nº 11.235, de 10/11/2008, e tendo vista que consta no processo nº. 05/2025, conceder a licença unificada valida pelo prazo de 02 (dois) anos a AUTO POSTO SOUZA, inscrito no CNPJ: 55.797.577/0001-48, com sede ENDEREÇO: R. Eronildes Souza Santos, 380, BAIRRO/Centro Mulungu do Morro CEP: 44885-000, classificada conforme a resolução CEPAM nº 4,579, de 06 de março de 2018 grupo E 3.4 POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTIVEIS, empreendimentos na rua Eronildes Souza Santos, centro de Mulungu do Morro-a. **art2º** - fica obrigado o empreendedor cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais, ea licença produzira efeitos na data da publicação: **I** Apresentar auto vistoria do corpo de bombeiros, AVCB, PRAZO DE 90 DIAS, **II**, Apresentar ao órgão ambiental componentes relatórios fotográficos do empreendimento comprovando piso impermeabilizado, instalação das bombas de combustível, suspiros canaletas, caixa separados de água e óleo, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, extintor e sinalização de acordo com as normas regulamentadoras e de proteção ambiental, prazo de 60 dias: **III**. Seguir o PGRS apresentado e instalado coletores de polietileno com identificação das cores conforme a resolução CONAMA nº 275/01, seguindo no minimo o padrão reciclável e orgânico. Apresentar relatório fotográfico no prazo de 60 dias: **IV** o empreendimento somente poderá operar após a apresentação ao órgão ambiental competente o Auto de vistoria do corpo de bombeiros, prazo durante a vigência da licença: **V** Apresentar o programa de gerenciamento de risco -PGR e o programa médico e de saúde ocupacional-PCMS, devidamente assinado por profissional habilitado. Prazo 90 dias. **VI** Realizar limpeza periódicas da caixa SAO e apresentar comprovação e reconhecimento dos perigosos, no prazo durante a vigência da licença: **VII** Doação de 100 mudas nativas e frutíferas, para a secretaria de Meio Ambiente do Município de Mulungu do Morro – BA, incentivando a produção da educação ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico prazo de 120 dias; e a doação conjunta de lixeiras de coleta **VIII** todo o empreendimento deverá estar de acordo com os programas de

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MULUNGU DO MORRO/BA

Email:sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br Tel.: 74.9.88233059



segurança trabalho e meio ambiente apresentados. No prazo durante a vigência da licença **IX** É necessário a prevenção ou redução das emissões de poluentes atmosférico e dos efeitos da degradação do meio Ambiente. Neste contexto, cumprir os limites de emissões determinadas da resolução CONAMA nº05 de 15 de junho de 1989, referente ao programa Nacional de controle de qualidade do ar- PRONAR. Prazo durante a vigência da licença. **X** As canaletas de água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evita-se o excessivo acumulo de sólidos em suspensão e borra da caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória a dispensa para fins de fiscalização e renovação da licença. Prazo durante a vigência da licença. A referente licença produzira efeito na data da publicação. **XI**. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos derramamentos trasbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo como normas da ABNT pertinentes. Prazo durante a vigência da licença **XII** Apresentar o plano de emergência ambiental (PEA), e deixar afixado no quadro de avisos em local de fácil visualização, contendo telefone de emergência, tal como corpo de bombeiro, hospital médico, e ponto de socorro mais próximo, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. Prazo Imediato XIII as fichas de informações de segurança de produtos químicos-FDS, armazenamento deve ser mantidos em local adequados e fácil visualização. Prazo. Imediato. **XIV** Todos o empreendimento deverá esta adequado de acordo com o programa de segurança d trabalho meio ambiente dando atenção especial a NR20-SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMAVEIS E COMBUSTIVEIS. Prazo durante a vigência da licença **XV**. O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acertará em multas, suspensão ou cancelamento desta licença de acordo com a legislação vigente. **XVI** Manter copia desta licença em local exposto na empresa. XVII efetuar teste de estanqueidade dos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado e conexões. Em conformidade como a NBR 13.784 da ABNT (detecção de vazamento em posto de serviço), com seguintes periodicidades: - tanque de parede simples - a cada 02 anos tanques paredes duplas - a cada 03 anos – tanque de paredes duplas com monitoramento intestinal continua - a cada 05 anos.

Acacio Tales Dos Santos
Prefeito

David Alves Boaventura
Diretor de Meio Ambiente